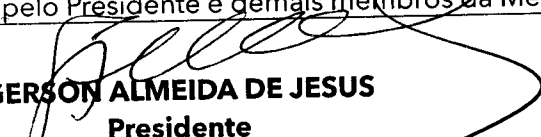
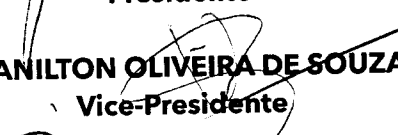
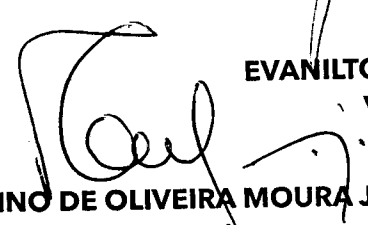





## Ata Eletrônica nº 18/2026 - 15ª Sessão Ordinária 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

<b>Tipo:</b> Deliberativa	<b>Data:</b> 05/05/2026
<b>Início:</b> 20h43min	<b>Fim:</b> 21h33min
<b>Local:</b> Plenário José Amando Sales Mascarenhas, Praça J. J. Seabra, 373	
<b>MESA DIRETORA:</b>	
<b>Presidente:</b> Gerson Almeida de Jesus	<b>Vice-Presidente:</b> Evanilton Oliveira de Souza
<b>1º Secretário:</b> Vanderlino de Oliveira Moura Junior	<b>2º Secretário:</b> Não houve
<b>LISTA DE PRESENÇA:</b>	
<b>Presentes:</b> Antônio Carlos Leão Santos, Evanilton Oliveira de Souza, Evandro Novaes Souza, Guilherme de Oliveira Santos, Gerson Almeida de Jesus, Jeferson Jesus de Almeida, Joilson Jesus de Oliveira, Roberto Almeida de Oliveira, Vanderlino de Oliveira Moura Junior, Valteir Oliveira Silva e Zenildo Nascimento Aragão.	
<b>Ausentes:</b> Daise Santos Oliveira Gomes, Luciano Sampaio de Oliveira, Nogma Elioenia Alves de Andrade Britto e Rubenilton Bastos dos Santos.	
<b>MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE:</b>	
Não houve matérias.	
<b>Comunicação de Lideranças:</b> Zenildo Nascimento Aragão.	
<b>ORDEM DO DIA:</b>	
<b>1. Processo nº 134/2026 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2026 de autoria do Executivo Municipal:</b> Autoriza o Poder Executivo Municipal de Itaberaba a desafetar, através de doação para a Clínica de Hemodiálise de Itaberaba, terreno localizado no perímetro urbano do Município de Itaberaba/BA, com a finalidade de implantação e funcionamento de unidade de hemodiálise.	
<b>Síntese da Matéria:</b> A proposição tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a desafetar e doar um terreno de propriedade do Município, localizado no perímetro urbano de Itaberaba/BA, à Clínica de Hemodiálise de Itaberaba, com o objetivo de viabilizar a implantação e funcionamento de uma unidade de hemodiálise, ampliando a oferta de serviços de saúde especializados e beneficiando diretamente a população que necessita desse tipo de tratamento:	
<b>PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA REDEÇÃO (favorável): Em única discussão e votação: aprovado por unanimidade; Emenda 01/2026 de autoria do vereador Zenildo Nascimento Aragão e outros: Em única discussão e votação: aprovada por unanimidade; PROJETO DE LEI DO ORDINÁRIA Nº 08/2026 (acima identifica): Em única discussão e votação: aprovado por unanimidade.</b>	
<b>Comunicações Parlamentares:</b> Roberto Almeida de Oliveira e Antônio Carlos Leão Santos.	
<b>TERMO DE ENCERRAMENTO:</b>	
Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sessão às 21h33min, da qual eu, Miriam Oliveira Moreira, servidor designado para o ato, lavrei a presente Ata, que lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora.	
 <b>GERSON ALMEIDA DE JESUS</b> Presidente	
 <b>EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA</b> Vice-Presidente	
 <b>VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR</b> 1º Secretário	 <b>RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS</b> 2º Secretário



## LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DO DIA 05 DE MAIO DE 2026, ÀS 21:30H.

Ver. **Gerson Almeida de Jesus**  
Presidente

Ver. **Vanderlino de Oliveira Moura Junior**  
1º Secretário

Ver. **Rubenilton Bastos dos Santos**  
2º Secretário

Ver. **Evanilton Oliveira de Souza**  
Vice-Presidente

Ver. **Antônio Carlos Leão Santos**

Ver.<sup>a</sup> **Daise Santos Oliveira Gomes**

Ver. **Evandro Novaes Souza**

Ver. **Guilherme de Oliveira Santos**

Ver. **Jefferson Jesus de Almeida**

Ver. **Joilson Jesus de Oliveira**

Ver. **Luciano Sampaio de Oliveira**

Ver.<sup>a</sup> **Nogma Elioenia Alves de Andrade Britto**

Ver. **Roberto Almeida de Oliveira**

Ver. **Valter Oliveira Silva**

Ver. **Zenildo Nascimento Aragão**